PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM, através de solicitação processo SEI 0012349-57.2021.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75. II. da Lei nº 8.666/1993 (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO N° 24/2021 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.9.0.39.63 PI: ADM DIVULG

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT	EMPRESAS							
			VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL			
			Α	В	С	D	А	В	C	D
1	-Placa em ACM (preto), no formato 420x340mm, altura/largura -O prazo de fornecimento será de 15 dias úteis a partir do envio da nota de empenho pelo TRE/SENo caso de verificação de irregularidade na entrega do objeto, deverá ser feita a correção, após notificação emitida pelo TRE/SE, e reapresentada no prazo de até 10 dias úteis, contados da notificação. A contratação proposta prevê a retirada do material atualmente instalado e posterior instalação de 34 (trinta e quatro) placas de ACM em fotos já existentes. As 6 (seis) placas restantes serão reservadas e posteriormente aplicadas por funcionários do TRE/SE que acompanharão o serviço de instalação a ser procedido pela empresa eventualmente contratada.	40	65,00	85,00	120,00	245,75	2600,00	3400,00	4800,00	9830,00
TOTAL DO VENCEDOR 2.600,00										

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()

Participantes: A: PAULO JORGE DA SILVA B: MGA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI C: PROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL D: ART-TEC SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Prazo de entrega: 15 dias úteis a partir do envio da nota de empenho pelo TRE/SE

OBS: Nos termos da Informação 1054619, a contratação envolve a visita da empresa vencedora para realização do serviço de substituição do material já existente e instalação das placas na Galeria, motivo pelo qual a contratação será realizada no mercado local. Desta forma, o procedimento de Cotação Eletrônica não se mostra o mais adequado, uma vez que existe a possibilidade de fornecedor de outra praça ser o vencedor, prejudicando o sucesso da avença. Ante o exposto, a contratação será realizada pelo método convencional de dispensa de licitação junto ao fornecedor local PAULO JORGE DA SILVA, CNPJ 15.596.182/0001-82, Fone: 3214-1320 Fax: 3213-7514, e-mail: dupli.chaves@hotmail.com, contato: Paulo, uma vez que ofertou o menor valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), bem como e preencheu os requisitos legais. Oportuno ressaltar, que a empresa Art-tec (4ª colocada) não possui a CND atualizada, contudo seu orçamento foi aproveitado na composição de preços pelo fato de não ser a vencedora e não causar prejuízo ao procedimento.

Aracaju, 04 de agosto de 2021